

Reunião do Conselho Geral

28 de março de 2022

DELIBERAÇÃO N.º I/2022, de 28 de março

O Conselho Geral apreciou a proposta da Comissão de Gestão e Governação que recomenda à Reitoria que o calendário escolar, todos os anos, seja preparado de forma a assegurar catorze semanas efetivas de aulas em cada semestre, às quais são adicionadas e contabilizadas à parte as semanas de interrupção para atividades académicas e férias escolares. No caso do 1.º semestre, o início poderá ser entre 10 e 15 de setembro, o que permite o cumprimento das catorze semanas até ao Natal.

A Comissão de Gestão e Governação propõe também que o Conselho Geral recomende à Reitoria que a UC intervenha no CRUP a respeito das aulas do 1.º ano, cujo início é condicionado pela saída dos resultados do Concurso Nacional de Acesso (CNA), de forma a conseguir que os resultados do CNA sejam publicados um pouco mais cedo, a tempo de o 1.º ano poder começar as aulas na mesma data que os outros anos.

Universidade de Coimbra, 28 de março de 2022.

A Presidente do Conselho Geral

Gabriela Figueiredo Dias